



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR
NILSON SERRÃO
Nossa Direção!

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 205
As 11 H 00
02 JAN. 2013
Luiz das Lozes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Tenho a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossas apreciações e análises, a presente **Indicação, que solicita a Construção de um Portal de Entrada e uma Praça no Bairro Santa Clara.**

A cidade é o fruto do trabalho coletivo de uma sociedade. Nela está materializada a história de um povo, suas relações sociais e sua existência ao longo do tempo são determinadas pela necessidade humana de se agregar, de se interrelacionar, de se organizar em torno do bem estar comum.

Faz-se necessário consolidar e fortalecer as relações entre o município e a sociedade na implementação de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município, para isso necessário se faz a criação de espaços em que as comunidades de nosso município tenham a oportunidade de realização de atividades que promovam a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento da pessoa humana, através de diversas atividades sociais, culturais e de entretenimento fomentando a participação das pessoas, famílias e sociedade como um todo.

Diante do exposto tenho a plena convicção de poder contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade.

INDICAÇÃO Nº 023/13

Indico, após ouvir o douto e Soberano Plenário, que esta casa envie cópia desta indicação ao Exmº Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, o desenvolvimento de ações visando à **Construção de um Portal de Entrada e uma Praça no Bairro Santa Clara.**


NILSON SERRÃO
Vereador
Nossa Direção!

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO
por Unanimidade
04 ABR. 2013

Nilson Augusto P. Serrão Presidente em Exercício